

18/2019

ORDINÁRIA

No dia 27 de maio de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MATEUS CHIES GUERRA, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Expediente:** Ata nº 16/2019 – Sessão Ordinária do dia 13/05/2019. **Aprovada por unanimidade.** Ata nº 17/2019 – Sessão Ordinária do dia 20/05/2019. **Discussão e votação na próxima sessão.** **Informes da Presidência:** Of. nº 809/2019/SMA – Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 53/2019. Of. nº 812/2019/SMA – Encaminhamento de Projetos de Leis. **Indicação nº 52/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Construção de uma boca de lobo na rua Marau, nas proximidades da residência nº 759. **Indicação nº 53/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Instalação de faixa de segurança com redutor de velocidade na esquina das ruas Farroupilha com a rua Alberto Pasqualini, nas proximidades do Mercado Andreazza. **Indicação nº 54/2019** – Vereadora Lucilene Marchi – Instalação de parada de ônibus na rua Marechal Floriano Peixoto. **Indicação nº 55/2019** – Vereador Everson Kirch – Instalação de placas de sinalização de trânsito alertando os motoristas que ciclistas utilizam a via, mais precisamente na rua Buarque de Macedo, bairro São Paulo e na Avenida Raul Giacomoni, em Desvio Machado. **Indicação nº 56/2019** – Vereador Everson Kirch – Instalação de poste e luminária na rua Albino Jacob Sauthier, bairro Planalto, nas proximidades da residência nº 467. **Pequeno Expediente:** **Vereador Fabio Dolzan:** Sobre a Indicação nº 54/2019, comenta que durante a campanha uma moradora do bairro Triângulo lhe contatou para que trabalhasse em relação às paradas de ônibus, inclusive, para as crianças. Menciona que depois de ter sido eleito, uma de suas primeiras indicações foi solicitando um estudo do Poder Público referente às paradas de ônibus e a construção das mesmas. Sendo assim, a indicação da colega vai de encontro com o pedido realizado anteriormente, que infelizmente ainda não foi executado. Parabeniza a Vereadora Lucilene pela indicação e espera que o Executivo se sensibilize para realizar a obra solicitada. **Uso da Tribuna:** **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Diz estar usando a tribuna para um assunto questionado pelo Vereador Everson Kirch na semana passada em relação a Lei 13.465/2017, que trata da regularização de terras e parcelamento de solo em desacordo com a legislação. Essa lei prevê o direito de moradia do cidadão. É de conhecimento de todos a existência de várias situações de compra e venda informal de propriedade não legal. Todas as situações, independente do local, devem ser regularizadas por iniciativa do proprietário e não do município. A lei prevê que a Prefeitura consegue autorizar situações consolidadas. O pedido para regularização do loteamento Pedruzzi já foi protocolado e está bem encaminhado para a resolução da situação. A travessa da rua Tiradentes com a rua João Dêntice também está em andamento. Acredita que essa seja mais fácil de ser regularizada, pois não há muitas casas e recuos. Em relação ao bairro Imigrante, é preciso que os moradores estejam cientes da necessidade de realizar um protocolo. Depois disso, a Prefeitura irá passar as instruções para que os moradores possam arcar com os custos e ir em busca da regularização. Em caso de dúvidas, é possível solicitar a vinda de alguém do Executivo para explicar o funcionamento da lei. Em relação aos containers de lixo, propõe através do Projeto de Lei nº 40/2019, uma alteração na lei, obrigando a instalação de contêineres, de acordo com as exigências da Prefeitura, em toda nova construção. Menciona ter buscado todas as informações necessárias, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a apresentação da proposta. Solicita a aprovação dos colegas, pois acredita que seja importante para o desenvolvimento do município. **Aparte Vereador Everson Kirch:** Afirma que a colega pode contar com seu apoio em relação aos contêineres. Cita que no ano passado esteve conversando com a Ana Letícia Giacomelli do Setor de Meio Ambiente, a qual lhe disse que a lei já entendia a autorização da instalação de contêineres para quem desejasse, disponibilizando para coleta. Diz que seria importante que a vereadora esclareça se no projeto os ganchos nos contêineres estão estipulados, pois um container normal não cabe no caminhão, portanto seria interessante padronizar os modelos

18/2019

ORDINÁRIA

dos contêineres. Quanto às ruas, agradece o retorno da colega. Acredita que seja importante as Procuradoras do município virem esclarecer como funciona o trâmite para a busca da regularização dos terrenos. Relata que esteve conversando com as Procuradoras, juntamente com o vereador Valmor da Rocha. Elas teriam informado que havia projetos em trâmite, pedindo pela regularização da área dos Pedruzzi. E assim, que o processo estivesse em andamento, seria possível obter uma noção exata do funcionamento da lei, para somente depois implantar em outros locais.

VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU: Diz que há várias áreas de terras e calçadas consolidadas no município. Cita que a lei mencionada é de 2017 e é um direito fundamental de moradia. Em relação aos contêineres comenta que são tomados todos os cuidados, juntamente com o Meio Ambiente, onde todas as características serão aprovadas pelo planejamento se estiver de acordo com o padrão que o caminhão possa recolher. Ressalta que os contêineres serão dos moradores, ou seja, manutenção ou troca serão de responsabilidade do proprietário. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Menciona que é importante o assunto da regularização dos loteamentos. Defende que deve ser de responsabilidade do proprietário a regularização, pois caso contrário, seria fácil construir ilegalmente e o município regularizar. O município auxilia com esclarecimentos dentro da lei para haver a regularização. Cita haver uma situação irregular em sentido ao frigorífico, que foi pauta de uma reunião com os vereadores Everson Kirch e Valmor da Rocha. Comenta que as obras estão bastante avançadas para ao menos realizar o calçamento da rua e o restante deve ser de responsabilidade do proprietário, inclusive a regularização do calçamento. Quanto aos contêineres, acredita que seja importante uma lei que obrigue sua instalação em novas construções. **Aparte Vereador Miguel A. Stanisloski:** Em relação aos loteamentos, reforça que a Prefeitura não deve ir em busca da regularização e sim o proprietário. Comenta que todos os loteamentos irregulares, como, por exemplo, na comunidade de Cinco Baixo, a Prefeitura ajuda nas construções. Faz o seguinte Questiona como a Prefeitura está ajudando, se as casas estão irregulares. Cita que haverá uma reunião com o Prefeito de Garibaldi em relação ao loteamento do bairro Imigrante. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Sobre a regularização fundiária urbana, menciona que em 2017 realizou uma indicação para que a Prefeitura averiguasse os loteamentos. Diz que a Procuradora da época, comentou que se desse certo o andamento do loteamento Pedruzzi, seria feito também em moradias de Arcoverde. Menciona que a Lei nº 13.465 é apenas para áreas consolidadas, ou seja, áreas construídas irregularmente há bastante tempo. Acredita que em breve seja realizada a regularização em Arcoverde, mas por etapas, pois não é possível fazer tudo de uma única vez.

VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU: Menciona que na Audiência Pública de Santo Antônio, a regularização de algumas áreas de terras foi solicitada. Portanto, foi decidido buscar pela regularização. Comenta que a lei está para solucionar três erros: o município, por não fiscalizar e impedir a obras; o proprietário, que vendeu ilegalmente; o comprador, por adquirir o terreno de forma ilegal. Quanto à situação mencionada pelo vereador Miguel, diz que trabalhou por quatro anos na Secretaria de Habitação e, por seis meses foi batido de frente com o Poder Jurídico em relação a situações irregulares que o município estaria ajudando. Ressalta que é preciso criticar as pessoas que criam as leis, pois a partir do momento que a lei existe é preciso acatá-la. Diz que se for possível regularizar os contêineres em outros prédios, talvez seja possível, que moradores próximos se reúnam para a instalação de contêineres, por sua responsabilidade para que o município possa fazer o recolhimento.

Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 42/2019 – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 43/2019 – Inclui ação no Plano Plurianual de 2018-2021, Lei nº 3.433, de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, nº 3.577 de 09 de outubro de 2018 e abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual nº 3.593 de 15 de dezembro de 2018. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 46/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor de Creche. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei

18/2019

ORDINÁRIA

nº 53/2019 – Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar termo de comodato de veículo automotor à Polícia Civil de Carlos Barbosa. *Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2019* – Altera dispositivo da Lei nº 1.137/1997 que autoriza o município a efetuar convênio com instituição financeira para realização de empréstimos. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 55/2019* – Altera dispositivo da Lei nº 3.279, de 29 de março de 2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o município de Barão/RS, objetivando a frequência na rede escolar e o transporte de aluno do município de Carlos Barbosa. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 56/2019* – Altera dispositivos da Lei nº 2.654, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação material rochoso. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 57/2019* – Autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 nº 3.593, de 15 de dezembro de 2018. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 58/2019* – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Operários. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Lei nº 59/2019* – Altera estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Carlos Barbosa constante na Lei Municipal nº 2.870, de 09 de abril de 2013 e suas alterações, cria, extingue e altera cargos em comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), e dá outras providências. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019* – Vereadores Valmor da Rocha e Everson Kirch – Concede Título de Cidadão Barbosense. *Baixa para a Comissão de Justiça e Redação. Explicações Pessoais: Vereador Everson Kirch:* Reforça sua Indicação nº 55/2019, que solicita instalação de placas informando a Av. Raul Giacomoni e a rua Buarque de Macedo, no bairro São Paulo como locais para ciclistas poderem praticar o esporte. As placas devem seguir o modelo do CONTRAN, para tráfego de ciclistas e para prática do esporte. A indicação foi um pedido de um grupo de ciclistas do município que criaram o seguinte slogan “Nós somos o trânsito”. Menciona que este grupo deseja promover o respeito junto ao cidadão para os que utilizam bicicleta. Dentro dessa campanha, conta que serão distribuídos folhetos e adesivos no sábado de manhã. Parabeniza o grupo de ciclistas que estão divulgando o respeito. Diz que está encaminhando um pedido para a instalação de uma luminária e poste na rua Albino Jacob Sauthier. Caso a Prefeitura não consiga realizar esta instalação, sugere que busque auxílio com a concessionária RGE, para que a obra seja feita, pois os moradores pagam contribuição de luz e não possuem iluminação na rua. Nessa mesma rua, há aproximadamente um ano, afirma ter pedido que fosse canalizado o esgoto a céu aberto, mas não obteve resposta, solicita providências. *Vereadora Lucilene Marchi:* Em relação à Indicação nº 54/2019, relata ter sido procurada por algumas mães, pois os filhos aguardam o ônibus sem proteção do sol e chuva. Indo a encontro do que o colega Fabio Dolzan, afirma que seria interessante o Executivo realizar um estudo dos locais onde seria necessária a instalação de paradas. Espera que o Executivo dê uma atenção especial a esta situação. Cita que no último final de semana participou do TeutôniaPro Campeonato de Skate Downhill com vários atletas de todo o Brasil em diversas modalidades. Parabeniza os organizadores desse evento. Agradece toda a equipe da Askavata que está ajudando na organização do Mega Treino, no dia nove. Menciona que na data desse evento serão colocados fenos, que vieram de Teutônia como um empréstimo para a cidade. Convida toda a comunidade para participar do 2º Mega Treino, realizado na comunidade do Cinco da Boa Vista. *Vereador Miguel Alberto Stanisloski:* Reforça a Indicação do Vereador Everson Kirch, e afirma que este não é o único local em que está sendo solicitado iluminação pública. Menciona que o Secretário precisa entrar em contato com a RGE para fazer a instalação de postes de iluminação. Defende haver lugares que há anos está sendo pedido iluminação, mas até o momento não foi realizado nenhum projeto. Agradece a reunião ocorrida no gabinete do prefeito, juntamente com o

18/2019

ORDINÁRIA

Presidente da Santa Clara, Presidente do Sindicato, entre outros, em relação a troca de postes e poda.

Vereador Denir Gedoz: Diz que foi importante o assunto trazido pela vereadora Rosalia em sua tribuna, pois a lei deixa o entendimento de que os proprietários ou as construtoras escolham pela instalação de contêineres. No entanto, está propondo que seja obrigatória a instalação de containers. Pode ser estudado a possibilidade de os munícipes adquirirem os containers e doarem ao município para a coleta em sua rua. Em relação a faixa elevada na Av. 25 de Setembro, menciona que é uma das poucas, se não, a única que está correta no município, pois as lombadas estão fora do Código Brasileiro. Cita que em Caxias do Sul, próximo ao campo do Caxias antes da rotatória há uma faixa idêntica a essa do município. Comenta que uma empresa situada na Av. 25 de Setembro solicitou mais segurança no local. Cita que o Engenheiro de Trânsito Rui, foi averiguar o melhor meio de segurança para ser instalado, e incluiu no Projeto esse tipo de sinalização. Afirmo ser muito bom que nunca tenha acontecido nenhum acidente no local. Relata que o Secretário Grandemelo explicou que o asfalto estava bastante deteriorado e acabou cedendo, gerando duas ‘bacias’ que serão corrigidas assim que o tempo permitir.

Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau: Em relação a galhos, menciona que hoje (27), na rua Doutor Carlos Barbosa e rua Cristóvão Colombo, foi realizada a poda de árvores, mas em um dia chuvoso é importante contatar o município para saber se seria possível fazer o recolhimento dos galhos. Afirmo que na rua Doutor Carlos Barbosa há aproximadamente dois metros de galhos na rua. Cita que mais a noite, uma ambulância estava atravessada na rua para poder socorrer uma pessoa que havia passado mal, e estava escuro, chovendo, com neblina e ainda os galhos estavam atrapalhando o trânsito. Comenta que no sábado (25) houve mais um encontro do núcleo de Bandeirantes, onde foi decidido o nome do grupo dentro dos critérios. Um menino sugeriu o nome “Lote 35”, que foi o primeiro nome do município. O nome foi aprovado por unanimidade. Diz que no sábado (25) pela manhã, houve a convenção do PDT, e agradece por fazer parte da Executiva do partido. Deseja sucesso ao novo Presidente do PDT, Júnior Mocellin. Cita que foram questionados alguns assuntos na Casa, portanto deixa a seguinte reflexão, as ruas Av. Presidente Kennedy, Júlio de Castilhos e Av. Raul Giacomoni não possuem algo para barrar excesso de velocidade, e em horários de pico é complicado, mas um quebra-molas pode auxiliar bastante.

Vereador Valmor da Rocha: Reforça seu pedido em relação a um redutor na travessa da rua Farroupilha e rua Alberto Pasqualini próximo ao Andreazza. É melhor que prevenir um acidente, ao invés de esperar acontecer um acidente para tomar alguma providência. Cita que na rua Nova Brésia os alagamentos continuam, e na rua Antônio Canal o problema é o mesmo. Afirmo que na rua Veranópolis com rua Bento Gonçalves, próximo a cancha do Gregoletti o asfalto está se deteriorando. Menciona que este pedido já foi lícitado e o prazo de início era pra ter sido em janeiro ainda. Em relação ao muro do bairro Vila Nova, é preciso tomar providências. Torce para que o Executivo tome alguma iniciativa. Na Av. 25 de Setembro onde foi construída a faixa elevada, afirmo que há aproximadamente cinco quebra-molas nesta avenida, e está sendo pedido quebra-molas próximo ao Sacolão da Fruta e próximo ao Andreazza, mas nada é feito.

Vereador Fabio Dolzan: Menciona que ao se candidatar para vereador, acreditava em uma nova política. Acredita ter sido ingênuo. Afirmo acompanhar os diários oficiais do município toda a semana para se inteirar dos assuntos ocorridos no Poder Executivo devido a função de vereador como fiscalizador. Menciona que quando o projeto para contratação de Agentes Administrativos foi citado alguns aspectos de subterfúgio para a aprovação dos cargos. O Vereador Everson Kirch, comentou que seria uma nomeação política, mas essa ideia foi refutada de forma extremamente dura. Para corrigir o que foi dito em relação aos gastos de R\$ 100.000,00 anuais que o cargo geraria, menciona que serão gastos R\$ 110.000,00 para os salários dos três Agentes. Em média serão R\$ 160.000,00 no total, incluindo 13º salário, férias, etc. Cita ter ficado surpreso ao verificar junto à nomeação do ex-Secretário de Administração Rodrigo Stradiotti. Comenta que na nomeação do ex-Secretário, está uma função gratificada no valor de aproximadamente R\$ 1.535,00, além de receber um adicional de tempo previsto por lei no valor próximo a R\$ 500,00, ou seja, o seu salário é em torno de R\$ 5.000,00.

18/2019

ORDINÁRIA

Portanto a estimativa de custos não estava correta, pois somente este cargo irá custar em torno de R\$ 60.000,00 ao ano para o município. O Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 03 de junho de 2019, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.